



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 439 /2016

PROTOCOLADO SOB Nº 544 /2016

EM 8/1/2016

(Ind 383) Matéria
de 340116 Prefeireira

de 490

	ATA
ACEITO EM 11 / 01 /2016	9536
APROVADO EM 10 05 /2016	9590
REJEITADO EM / /2016	

10

de 156115

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 123/2015 protocolado sob numero 174/2015 em 05/01/2015, solicita ao Executivo Federal em seu órgão competente que seja estendido o desconto do Programa "Farmácia Popular" nos produtos de fraudas geriátricas adultas para deficientes.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa em plenário.

Matéria Prefeireira

VISTO

Presidente

Ind 383/16
OF 340/16

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	1855
NUP	00063.001319/2015-11
	021 05 / 2016
RUBRICA	FOLHAS
(2)	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE PESSOAL DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, CEP. 70150-900 Brasília DF - Tel. (61) 3411-1159

Ofício nº 842/2016-GP/GAB/GESTÃO/DGI

Brasília, 28 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande/RS
Rua General Vitorino, 441
96200-310 - Rio Grande/RS
cmrg@camara.riogrande.rs.gov.br

Assunto: **Extensão do desconto do Programa Farmácia Popular às fraldas geriátricas adultas para deficientes**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0340/16, dirigido à Excelentíssima Senhora Presidenta da República, no qual reitera pedido de extensão do desconto do Programa Farmácia Popular às fraldas geriátricas adultas para deficientes.

Pela natureza do assunto, informamos que o referido documento foi encaminhado ao Ministério da Saúde, por meio do Ofício nº 841/2016-GP/GAB/GESTÃO/DGI.

Caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente o órgão indicado, conforme segue:

Ministério da Saúde - Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 5º andar, CEP 70058-900, Brasília/DF; tel.: 61-3315-2392.

Respeitosamente,

ELISA SMANEOTO
Diretora de Gestão Interna
Gabinete Adjunto de Gestão e Atendimento